



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

INDICAÇÃO Nº 345, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Senhor Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, solicitando em caráter de urgência, o uso da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde, enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus (2019-nCoV). Entende-se por telemedicina, entre outros, o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde.

As providências indicadas no parágrafo acima se justificam diante dos impactantes efeitos da terrível pandemia que nos assola. Objetiva, emergencialmente, durante a crise ocasionada pelo coronavírus, autorizar o exercício da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde. Temos como fato concreto uma situação crítica e urgente, com maior demanda por atendimento médico e que pode sobremaneira comprometer ou estressar o serviço médico brasileiro. Nessa circunstância, em particular, deve ser dispensável qualquer requisito burocrático para o exercício da telemedicina. O mais importante é assegurar à nossa população a continuidade do atendimento.

Posto isto, com fundamento na pertinência da matéria, pleiteamos a Vossa Excelência o atendimento do presente instrumento de indicação, bem como contamos com a colaboração dos nobres parlamentares da Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação legislativa deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 21/04/2020.

Pollyanna Dutra

Deputado Estadual – PSB